



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 26 de março de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Raymara Carvalho Lima Cruz, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 8 do capítulo 119 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Whelberson Lima Brandão solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava de: Convite, do dia 24 passado, do secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Ferreira Melo Júnior, a participar do evento “Rua de Lazer e Saúde”, a partir do próximo dia 30, das 6 às 9 horas, no trecho da Av. Bernardo Sayão compreendido entre a Rua Santa Catarina e a Rua Pernambuco; e o Ofício Nº 309/2025-GAB-SINFRA, do dia 25 passado, do secretário-adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, que encaminhava Declaração de Sustentabilidade de Empreendimento objeto de contrato da construção de escola de tempo integral no Município. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou justificativa da ausência da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, em virtude de problema de saúde, e do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que representava a Casa em evento externo. A seguir, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, procedeu à leitura de Nota, do Sindicato das Óticas do Estado do Maranhão - Sindióptica, que comunicava o cancelamento de Tribuna Popular prevista para o dia seguinte, em virtude de pacto firmado com a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH quanto à problemática que seria discutida. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 77/2025, de autoria da vereadora Renata Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Nascimento, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, da implementação de sinalizações de trânsito em diversas vias da Vila Nova; Nº 95/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da firmação de parceria para a construção de praça em frente à Escola Municipal Afonso Pena, bem como da instalação de grade de proteção em torno do poço localizado nesse espaço, no Povoado Km 1.700, Zona Rural de Imperatriz; Nº 237/2025, de autoria do vereador Measaac Cirqueira Santiago, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Ferreira Melo Junior, da reforma e revitalização do Complexo Poliesportivo Barjonas Lobão Fiquenhinho, Centro; Nº 269/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, da reserva de vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviços terceirizados da Prefeitura a serem destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; Nº 273/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação e pavimentação da Rua Santo Cristo, entre a Av. Ceará e a Rua Y, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 294/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da construção de mais pontes de concreto e alargamento da estrada no povoado Água Boa, zona rural de Imperatriz; Nº 299/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da firmação de parceria para o bloqueamento ou asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua W1, conhecida como a "Rua do Campo", no Bairro Bom Jesus; Nº 303/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da desobstrução, drenagem, esgotamento sanitário, sarjetas e bloqueamento das Ruas: das Mangueiras, entre a Av. Pedro Neiva de Santana e a Rua João Walcacer de Oliveira; Rui Barbosa, entre as Avenidas Jacob e Perimetral, que liga a Vila Redenção e o Parque das Palmeiras, bem como do bloqueamento e construção de drenagem, esgotamento sanitário e sarjeta das Ruas: Anajás, entre a Av. Pedro Neiva de Santana indo até seu limite territorial; João Walcacer de Oliveira, entre as Ruas Pompeu Marinho e Araguaia; Araguaia, entre a Av. Pedro Neiva de Santana e Rua João Walcacer de Oliveira; Antônio de Miranda, entre a Av. Jacob e a Rua Araguaia; Eldorado, entre a Rua Antônio de Miranda e a Av. Pedro Neiva de Santana; e Tocantins, entre a Av. Pedro Neiva de Santana e seu limite territorial; Nº 312/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

da construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no povoado Embiral; Nº 314/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da firmação do bloqueamento ou piçarramento da Rua São Simão, entre as Ruas Itaipu e Sobradinho, no Parque Santa Lúcia. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Renata Sousa Nascimento, que comunicou a confirmação pelo superintende de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, do início ao atendimento da proposição, já no decorrer daquela semana, de implementação da sinalizações de trânsito em diversas vias da Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whalassy de Oliveira Barros, Rosângela Aparecida Barros Curado, Terezinha de Oliveira Santos, Mesaac Cirqueira Santiago, Jorgiana Pinheiro Sousa, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alcemir da Conceição Costa e João Ferreira da Gama Júnior. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 77/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Messias da Silva, que destacou a relevância da construção de praça no Povoado Km 1.700 para proporcionar oportunidade de lazer e convivência e melhoria da qualidade de vida da comunidade dessa localidade, onde já havia área disponível, em frente à Escola Municipal Afonso Pena, após o que apontou também a necessidade de instalação de grade de proteção em torno do poço localizado na referida área. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Renata Sousa Nascimento, Mesaac Cirqueira Santiago, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Adriano Lima Brito, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e João Ferreira da Gama Júnior. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 95/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que frisou a necessidade da reforma e revitalização do Complexo Poliesportivo Barjonas Lobão Fiquenhinho, Centro, a propósito do que enfatizou a importância das práticas desportivas para a promoção da saúde e advertiu para a necessidade de preservação desse espaço público. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jorgiana Pinheiro Sousa, Whalassy de Oliveira Barros, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Renata Sousa Nascimento, Terezinha de Oliveira Santos, Rosângela Aparecida Barros Curado, João Ferreira da Gama Júnior, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Alcemir da Conceição Costa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

votação a Indicação Nº237/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que argumentou em defesa da oferta à mulher vítima de violência doméstica e familiar oportunidade de adquirir independência financeira como meio de superação das condições que a tornavam vulnerável, por meio da reserva de vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviços terceirizados da Prefeitura. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alcemir da Conceição Costa, Rosângela Aparecida Barros Curado, Terezinha de Oliveira Santos, Aurélio Gomes da Silva, Renata Sousa Nascimento, Jorgiana Pinheiro Sousa, Adriano Lima Brito, Mesaac Cirqueira Santiago, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, João Ferreira da Gama Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Messias da Silva. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou da realização, em época anterior, do programa Produzir para Libertar, que surgira extamente com a finalidade de proporcionar a mulheres independência financeira. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 269/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, ante a ausência momentânea do presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, assumiu o comando da Sessão. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que realçou a urgência da necessidade da recuperação e pavimentação da Rua Santo Cristo, entre a Av. Ceará e a Rua Y, no Bairro Nova Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Renata Sousa Nascimento, Jorgiana Pinheiro Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Alcemir da Conceição Costa, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Jhony dos Santos Silva e Mesaac Cirqueira Santiago. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 273/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, que advertiu para o risco de acidentes e lamentou os transtornos a que estava exposta a comunidade do Povoado Água Boa, principalmente estudantes, de forma que se fazia urgente nessa localidade a construção de mais pontes de concreto e alargamento da estrada de acesso. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Renata Sousa Nascimento, João Ferreira da Gama Júnior e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 294/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que assinalou a necessidade do bloqueamento ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua W1 (“Rua do Campo”), no Bairro Bom Jesus. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Aurélio Gomes da Silva, Adriano Lima Brito, Renata Sousa Nascimento, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Rosângela Aparecida Barros Curado e João Ferreira da Gama Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 299/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que realçou a necessidade da desobstrução, drenagem, esgotamento sanitário, sarjetas e bloqueamento das vias públicas objetos da proposição, tendo em vista as precárias condições em que se encontram e os transtornos consequentes. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adriano Lima Brito, Renata Sousa Nascimento, Mesaac Cirqueira Santiago, Rosângela Aparecida Barros Curado, Jorgiana Pinheiro Sousa, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Terezinha de Oliveira Santos e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 303/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que comentou que usuários do sistema municipal de saúde pública do povoado Embiral arcavam com alto custo de transporte para ter acesso a unidades de saúde em outros locais, de modo que era necessária a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS nesse povoado. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rosângela Aparecida Barros Curado, Aurélio Gomes da Silva, Adriano Lima Brito, Renata Sousa Nascimento, Jorgiana Pinheiro Sousa, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 312/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a necessidade do bloqueamento ou piçarramento da Rua São Simão (entre as Ruas Itaipu e Sobradinho), no Parque Santa Lúcia. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rosângela Aparecida Barros Curado, Renata Sousa Nascimento, Jhony dos Santos Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Adriano Lima Brito, João Ferreira da Gama Júnior, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jorgiana Pinheiro Sousa, e Whalassy de Oliveira Barros. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 314/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: nº 3/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. André Luiz Carvalho Ribeiro; nº 4/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Glen Anderson Maia”. Em seguida, o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Verbaais conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo nº 3/2025 e nº 4/2025. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Messias da Silva, que ressaltou que o deputado federal André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro], natural de Santa Inês - MA, possuía formação em Medicina e era também pecuarista cuja carreira política tivera início com a eleição para deputado estadual, em 2010, ocasião em que obtivera a maior votação do país; em 2014, fora eleito deputado federal, tornando-se o mais jovem representante do Maranhão na Câmara dos Deputados, dentre outras marcas históricas alcançadas em sua trajetória política, sendo o maranhense mais jovem a coordenar a bancada estadual na Câmara dos Deputados, bem como a assumir a vice-presidência da Casa Legislativa. A seguir, o edil Francisco Messias da Silva frisou que, aos 27 anos, o ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro] fora o parlamentar mais jovem da história a ocupar interinamente a presidência da Câmara dos Deputados e, em um período de 100 anos, fora o primeiro maranhense a integrar a mesa diretora, ocupando o cargo de quarto secretário com 88 votos. Além disso, enfatizou que o ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro], fora o primeiro político do Estado a ultrapassar a marca de 100 mil votos antes de completar 30 anos de idade, após o que destacou sua liderança na bancada progressista da Câmara dos Deputados, cargo para o qual fora eleito e reeleito, bem como fora nomeado como presidente nacional do Partido Progressistas em 2021 e, aos 34 anos, tornara-se o ministro mais jovem do Brasil. Na sequência, o vereador Francisco Messias da Silva argumentou ainda que, além da trajetória política expressiva, o ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro], prestava relevantes serviços a Imperatriz. A esse respeito, citou a relação do ministro com o Prefeito Rildo de Oliveira Amaral, evidenciando que, ao longo de sua atuação política, havia viabilizado diversas frentes de obras no município. Destacou, ainda, seu conhecimento pessoal sobre o trabalho do homenageado, mencionando sua cidade natal, Sambaíba, onde havia contribuído significativamente para a gestão da prefeita Fátima Dantas. Por fim, o edil Francisco Messias da Silva concluiu que, em razão dos serviços prestados a Imperatriz, o ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro] era merecedor do Título de Cidadão Imperatrizense e solicitou aos colegas vereadores o voto favorável ao Projeto de Decreto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Legislativo em Pauta. Ao fazer uso da palavra, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa ressaltou que o homenageado, deputado federal licenciado e atual ministro, demonstrava especial atenção e apreço pelo município, de forma que estava certo de que, ao receber a honraria, o ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro], intensificaria ainda mais sua contribuição ao desenvolvimento da cidade. Em seguida, o parlamentar mencionou sua relação de amizade com o homenageado, frisando o respeito e o carinho que nutria por este, momento em que recordou, ainda, a colaboração de André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro] durante a campanha para o Senado Federal do senador Weverton Rocha [Marques de Sousa], momento em que fortaleceram laços e estreitaram relações políticas. Em seguida, destacou que, além das qualidades como profissional e político, o ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro] se destacava sobretudo como um grande ser humano, característica que, em sua avaliação, era essencial para o exercício de qualquer função pública. Por fim, o edil Amauri Alberto Pereira de Sousa expressou a confiança em que, juntamente com o senador Weverton Rocha, o ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro] realizaria ainda mais ações em benefício de Imperatriz. Na sequência, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, justificando seu voto com base no histórico político do homenageado. Relatou ter tido a oportunidade de residir em Alto Alegre do Pindaré, município onde André Fufuca iniciara sua trajetória política, filho de um influente líder da região, conhecido como "Fufucão". A vereadora ressaltou que, ao longo de sua carreira, o ministro desempenhara relevantes funções públicas, tendo sido um dos deputados federais mais jovens do país e também secretário de Estado. Frisou que, atualmente, ao ocupar um cargo ministerial, "Fufuca" consolidava-se como referência política e vinha desempenhando trabalho significativo em benefício de Imperatriz. Além disso, enfatizou que o homenageado era parceiro da gestão municipal, tendo viabilizado recursos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade. Por fim, a parlamentar Rosângela Aparecida Barros Curado expressou a convicção de que a concessão do Título de Cidadão Imperatrizense era medida justa e apropriada, reconhecendo a importância da iniciativa apresentada pelo vereador Francisco Messias da Silva. Na sequência, o edil Mesaac Cirqueira Santiago também se pronunciou sobre a matéria, destacando a relevância do cargo ocupado pelo homenageado como ministro do Esporte. Assinalou que diversas demandas relacionadas com a infraestrutura esportiva da cidade dependiam de atenção especial do ministério comandado por André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro], mencionando a necessidade de melhorias em praças e quadras esportivas. Ao ensejo, disse esperar que o ministro olhasse com atenção para essas demandas, citando, como exemplo, uma quadra específica denominada "Fiquenininho", além de outras áreas esportivas que necessitavam de investimentos. Enfatizou que toda a cidade de Imperatriz precisava de cuidado maior nesse aspecto e, ao se tornar cidadão imperatrizense, "Fufuca" poderia dedicar-se ainda mais às necessidades locais, especialmente no que se referia ao esporte. Por fim, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

agradeceu pela oportunidade de expressar seu posicionamento e reforçou a expectativa de que a concessão do Título de Cidadão Imperatrizense contribuiria para fortalecer os laços do ministro com o município. Nesta ocasião, também atestou o merecimento do ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro] o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que assinalou que o atual ministro do Esporte vinha realizando um trabalho amplamente reconhecido em nível nacional, após o que ressaltou que o ministro vinha também contribuindo significativamente com Imperatriz, sendo necessário registrar essa atuação de forma oficial. A esse respeito, acrescentou que “André Fufuca” vinha destinando emendas parlamentares e concentrando esforços para beneficiar a cidade, enfatizando, em especial, sua articulação para a inclusão de Imperatriz no programa “Educatea”. Nesse contexto, explicou que, devido à presença de um ministro maranhense, Imperatriz fora contemplada com o referido programa, o que, em sua avaliação, reforçava o merecimento da honraria proposta. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expressou satisfação com a iniciativa do vereador Francisco Messias da Silva de formular a proposição em foco e declarou seu apoio à concessão do Título de Cidadão Imperatrizense ao deputado federal e ministro do Esporte, André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro], a quem se referiu como verdadeiro amigo de Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Jhony dos Santos Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Terezinha de Oliveira Santos, Whalassy de Oliveira Barros, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que enfatizou o merecimento do profissional e empreendedor Glen Anderson Maia, que exercia significativa contribuição ao Município, momento em que afirmou tratar-se de um grande ser humano e empreendedor que, formado em odontologia, estabelecera sua clínica na cidade, gerando emprego e renda; além disso, destacou que Glen Anderson Maia exercia a presidência do Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural e desenvolvia atuação na área de loteamentos, sendo responsável pelo empreendimento Império Romano, dentre outros projetos de relevância para o município, momento em que argumentou que essas contribuições justificavam a concessão da honraria ao empresário, a quem se referiu como amigo de Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado declarou que votaria a favor da proposição de outorga do Título de Cidadão Imperatrizense a Glen Anderson Maia, momento em que relatou lembrar-se bem de quando este chegara, muito jovem, à cidade, onde seu “Maia” sempre estivera presente em vários momentos políticos. Nesta



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ocasião, a parlamentar Rosângela Aparecida Barros Curado disse ainda lembrar-se de que, em 2008, que tivera o privilégio de assinar o Alvará de Licença Sanitária da clínica que o odontólogo instalara na cidade, uma das primeiras clínicas que trouxera para Imperatriz o implante odontológico. A seguir, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado acrescentou que ao empresário Glen Anderson Maia competia também o mérito de contribuição ao ensino superior, incluindo-se seminários e cursos, atuação na ABO [Associação Brasileira de Odontologia], momento em que frisou que o referido odontólogo tinha ainda relevante serviço prestado nessa área na cidade, onde iniciara como profissional que depois se tornara empresário, empreendedor, gerando emprego, como profissional competente que era, de modo que se fazia merecedor do Título de Cidadão Imperatrizense. Instantes depois, o parlamentar Whalassy de Oliveira Barros manifestou-se contrariamente à proposta, declarando não considerar que Glen Anderson Maia possuía o perfil adequado para receber o título, a propósito do que ponderou que, embora o poder financeiro influenciasse em diversos aspectos, avaliava que as ações do empresário tinham sido, em grande parte, voltadas para benefício próprio e de sua família, após o que ressaltou que, apesar de algumas de suas iniciativas terem gerado impactos positivos para o município, certos comportamentos recentes do homenageado o levavam a questionar o merecimento da honraria, de forma que votaria contra a concessão do Título. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa ponderou quanto à importância de se compreender o significado do Título de Cidadão Imperatrizense, homenagem que julgava que não deveria ser politizada, oportunidade em que destacou o caráter empresarial e humano de Glen Anderson Maia, além de sua vida familiar, mencionou sua esposa, a juíza “Ana Beatriz”, argumentou que o homenageado vinha desempenhando papel relevante para a cidade e que outros títulos que já lhe haviam sido concedidos refletiam o reconhecimento de contribuições à sociedade, após o que solicitou aos colegas a devida apreciação do projeto e a concessão do título. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, parabenizou o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa pela iniciativa da proposição de concessão ao empreendedor Glen do Título de Cidadão Imperatrizense, a propósito do que destacou que, além de odontólogo atuante, este vinha se destacando como empreendedor em diversos setores, incluindo-se a pecuária e o ramo de loteamentos, além de outras áreas de negócios, após o que ressaltou, ainda, sua atuação como esportista e incentivador do esporte no Município, acrescentou que o homenageado tinha sido um parceiro da Câmara Municipal em diferentes ocasiões e concluiu que era plenamente merecedor da honraria proposta. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2025, que recebeu a aprovação da maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, João Ferreira da Gama Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa e Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrando-se o voto contrário do vereador Whalassy de Oliveira Barros, assim como a abstenção do edil Aurélio Gomes da Silva. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de março de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário